



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É necessário promover a aquisição de passagens aéreas destinadas aos Vereadores para participação de evento em Brasília. A aquisição será feita através do Credenciamento n. 001/2025.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

O Câmara de Vereadores ainda não possui Plano de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve fornecer passagens aéreas, conforme especificações enviadas na solicitação de cotação, de acordo com Termo do Credenciamento oriundo do Credenciamento n. 001/2025.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A previsão é a aquisição de passagens de ida e volta para duas pessoas, conforme o termo de referência.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a distância envolvida, o meio mais rápido de chegar ao destino é de avião. Adquirir bilhetes aéreos através de agência prestadora de serviço, poupa o tempo dos gestores, além de possibilitarem destes ficarem o menor tempo possível longe do município e de suas atribuições. Por tal motivo foi realizado credenciamento, conforme permite a Lei n. 14.133/21, devendo ser escolhido o menor preço para o voo/data/horário escolhido pelo Poder Legislativo dentre as empresas credenciadas, nos termos do Credenciamento n. 001/2025.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A empresa deve garantir e assegurar a viagem, nos termos do Termo de Contrato/Credenciamento, bem como, em atendimento a todas as exigências descritas no Credenciamento n. 001/2025.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A escolha pelo transporte aéreo para trechos nacionais se justifica pelos ganhos relacionados ao tempo despendido, à segurança do passageiro e ao custo-benefício resultante desta modalidade



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

de deslocamento. A contratação compreende os serviços de reserva. Assessoramento, marcação, remarcação, emissão e cancelamento, e visando atender a necessidade da Enap de comparecimento a compromissos em localidades distantes.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

LOTE 01					
Item	Quant	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário Máx. – R\$	Valor Total – R\$
01	01	Un	Passagem de Ida (Curitiba até Brasília, sem escalas, com 01 bagagem despachada). Data e Horário CWB: 10/11/2026 - 05h10.	1.888,48	1.888,48
02	01	Un	Passagem de Ida (Curitiba até Brasília, sem escalas, SEM bagagem despachada). Data e Horário CWB: 10/11/2026 - 05h10.	1.771,12	1.771,12
03	01	Un	Passagem de Volta (Brasília até Curitiba, sem escalas, com 01 bagagem despachada). Data e Horário BSB: 13/11/2026 - 09h35.	1.992,00	1.992,00
04	01	Un	Passagem de Volta (Brasília até Curitiba, sem escalas, SEM bagagem despachada). Data e Horário BSB: 13/11/2026 - 09h35.	1.899,91	1.899,91
TOTAL LOTE					7.551,51

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é necessária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação.

14. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar andamento por parte do Poder Legislativo.

Responsável: Fiscal do Contrato



***Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita***

Ação de Contingência: Não há

Responsável: Fiscal do Contrato

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

JOAO
ALBERTO

CHIOT:69276
951920

Assinado de forma
digital por JOAO
ALBERTO
CHIOT:69276951920
Dados: 2026.10.21
16:50:49 -03'00'

Vargem Bonita, SC, 21 de outubro de 2026.

**João Alberto Chiot
Presidente**